

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 QUE CELEBRA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA TITONELI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.448.734/0001-54, PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. José Humberto Ribeiro, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TITONELI VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.448.734/0001-54, com sede na Rua Santa Tereza, nº1001, bairro: Centro, CEP: 36600-000, Bicas/MG, por intermédio de seu representante legal, **WAGNER DE PAULA TITONELI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.341.006-38, E-mail titoneli.bicas@titoneliw.com.br/ documento.bicas@titoneli.com.br, telefone: (32) 3271-2000, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 01 e 05, da respectiva Ata de Registro de Preços nº 025/2025 proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARRO HATCH 5 LUGARES FLEX, VEICULO NOVO 2025	Volkswagen	POLO TRACK	UNIDADE	R\$ 94.000,00	R\$ 4.700.00,00
05	CAMINHONETE PICK UP PEQUENA CAB SIMPLES FLEX, VEICULO NOVO 2025	Volkswagen	SAVEIRO ROBUST CS	UNIDADE	102.390,0000	5.119.500,0000

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ADIANTAMENTO

Fica aplicado o Reequilíbrio Econômico Financeiro (aumento), conforme demonstrado abaixo:

PREÇO DA ATA 025/2025		PREÇO DA ATA CORRIGIDO	AUMENTO PERCENTUAL
01	R\$ 94.000,00	R\$ 95.870,00	1,99%
05	R\$ 102.390,0000	R\$110.430,00	7,85%

Fica estabelecido que o novo valor da ata, após o presente aditivo, é de:

POLO TRACK - R\$ 95.870,00(noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais)
SAVEIRO ROBUST CS - R\$ 110.430,00(cento e dez mil, quatrocentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

Justifica-se este aditivo pela necessidade de adequação do valor originalmente pactuado à realidade dos custos efetivamente praticados durante a execução contratual, conforme manifestação da contratada e documentação comprobatória anexa. Considerando a reavaliação técnica dos insumos e serviços, concluiu-se pela necessidade de majoração do valor unitário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro e garantir a plena execução do objeto contratado.

A legalidade do presente termo aditivo encontra respaldo no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 19 de janeiro 2026.

CONTRATANTE: _____
(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)
CNPJ 19.493.732/0001-99
Representante legal

CONTATADA: _____
Representante legal
TITONELI VEICULOS LTDA
CNPJ 11.448.734/0001-54